

ORIGEM: _____

ASSUNTO: _____

À DIRETORA DPS

Em atenção ao recurso da empresa Casa Brasil, segue considerações.

Ratificamos que os itens 30 e 31 do lote 02 (Casa Brasil) não correspondem às dimensões requeridas pelo licitante, a saber: o comprimento dos objetos deveria ser de 19cm, no entanto, fora apresentada pela empresa amostras de objetos com 17,8cm. Ressaltamos ainda que os mesmos foram submetidos a teste com mínima pressão manual e apresentaram total maleabilidade, conforme imagem anexa, portanto, não atendem as necessidades da Instituição, considerando seu uso diário e rotatividade entre o número expressivo de clientes atendidos.

Arquêdes de Almeida Pinheiro
 CRN 7364
 Nutrição / SESC AR-PA

Alina M. Ribeiro
 Nutricionista - CRN 2793
 Acidente Técnico - SESC - Araraquara-PA

Com. 19/07/2019

Recebido
 19/07/19
Karen Marques

CEL

Segue o parecer técnico dos nutricionistas em resposta ao recurso apresentado pela Empresa Casa Brasil.

sil Magacine, com registro fotografico anexo.

19/07/19

Magacine
 Diretora DPS
 Sesc/AR/PA

